

Ata da 1ª Reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia (continuação)

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Aos dezanove dias do mês de outubro, do ano dois mil e vinte e um, na Cidade de Mirandela e no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia de Mirandela, onde, **Luís Carlos Fontoura Soares**, Presidente da Junta de Freguesia, se encontrava, realizou-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário).

O presidente indicou Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira para redigir a presente ata.

Dando continuidade à sessão anterior e uma vez que o regimento nada diz no que concerne ao modo de eleição o Presidente colocou à votação se as eleições supracitadas deveriam ser uninominais ou através de listas, tendo vencido a 2ª hipótese com unanimidade.

Assim sendo, o Presidente da Junta, propôs à assembleia a seguinte lista:

- Ana Paula Cortinhas Chaves Vale das Neves;
- Lénia de Jesus Remondes;
- Vitor Manuel Fernandes Pratas;
- Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira.

A lista submetida a votação obteve o seguinte resultado:

- Votos a favor: 7 (sete)
- Votos contra: 6 (seis)
- Votos brancos: 0 (zero)
- Votos nulos: 0 (zero)

Seguidamente, foram chamados os eleitos das respetivas listas para substituir os vogais eleitos e o presidente da Junta de Freguesia, procedendo-se depois à verificação da sua legitimidade e identidade. São eles os seguintes:

- Cândido Filipe Castro Nascimento
- C.C n.º 15357773 8, válido até 04/10/2023
- Eliete Margarida Guilheiros Lopes

C.C n.º 13011349 2, válido até 22/02/2028

- Duarte Nuno Teixeira Carneiro

C.C n.º 11797334 3, válido até 19/07/2031

- Sara Alexandra Lobreiro

C.C n.º 13947444 7, válido até 18/06/2031

- Francisco José Ferreira Pires

C. C n.º 10867259 0, válido até 12/11/2028

Passou-se do ponto 2 da ordem de trabalhos (eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia), tendo sido apresentadas as seguintes listas:

LISTA A:

Presidente: Sílvio António dos Santos

1º Secretário: Marlene Margarida Grifo Batista

2º Secretário: Brigitte Menezes Pereira

Realizada a votação por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados:

Votos a favor: 9 (nove)

Votos contra: 1 (um)

Votos brancos: 3 (três)

Votos nulos: 0 (zero)

Venceu, portanto, a Lista proposta, pelo que a Mesa da Assembleia de Freguesia será assim composta:

Presidente: Sílvio António dos Santos

1º Secretário: Marlene Margarida Grifo Batista

2º Secretário: Brigitte Menezes Pereira

O presidente da Junta de Freguesia congratulou-se pelo facto de o presente ato de ter decorrido com normalidade, respeito e civismo democrático desejando que o mandato permita unir todos a favor de todos os habitantes da freguesia e que cada um dos eleitos exerça a sua função com motivação e dignidade.

De seguida, passou a palavra ao novo Presidente da Assembleia de Freguesia, o qual declarou o seguinte:-----

Documento anexo (duas páginas)

Foram apresentados requerimentos a solicitar a renúncia de mandato pelos seguintes membros do CDS-PP:-----

- Vítor Manuel Ruivo Ló -----
- Bruno Leonel da Cruz Morais -----
- Sónia Marina Pimentel dos Santos -----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual vai ser lavrada ata que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada por quem a redigiu e por todos os presentes.-----

Vitor Manuel Ruivo Ló

Bruno Leonel da Cruz Morais

Sónia Marina Pimentel dos Santos

ROGER DO NASCIMENTO FERREIRA

Atomo. P. L. L. R.

Carolina Filipa Costa Nascimento

Nuno Roguel Azeres Silva Costa

Duarte Nuno Teixeira Carneiro

Elvete Margarida Guilhermes Lopes

Sara Alexandra Lobrinho

Francisco José Sousa

Natália Margarida Guiso Baptista

Brufite Peçeses Peçena

Luís Juli Costa

Assembleia de Freguesia

A falta de consenso registada na primeira reunião de instalação desta Junta de Freguesia, tratou-se duma situação perfeitamente normal, não sendo certamente inédita, que decorre da legislação em vigor, desejando que fique claro que a rejeição da lista de vogais proposta pelo Sr. Presidente da Junta, na reunião de instalação da Assembleia de Freguesia, pela lista que liderei e que traduz a candidatura do PSD, pretendia única e exclusivamente fazer refletir nos órgãos que compõem a assembleia e junta de freguesia de Mirandela, aquilo que foram os resultados eleitorais. Como sabemos, o Presidente de Junta eleito e o partido mais votado não reuniram a maioria, pelo que é perfeitamente normal que existam tentativas de acordos positivos no sentido de encontrar a melhor solução e fazer assim a representatividade dos votos na constituição dos órgãos, e nunca obstaculizar a instalação da Junta de Freguesia e o seu normal funcionamento a bem da Freguesia de Mirandela. Nunca existiu uma tentativa de usurpação do poder, conscientes que estamos dos resultados eleitorais e qual foi o partido mais votado, pelo que iremos doravante respeitar a opção dos eleitores, colaborando de forma ativa e profícua para que esta Assembleia e Junta de Freguesia consigam o melhor para cada um de nós que temos a felicidade de residir na Freguesia de Mirandela.

A minha intenção e decisão de não integrar, o executivo da junta de freguesia de Mirandela, algo que dei nota ao senhor presidente de junta já no passado dia 13 de outubro, quando reuni com o mesmo a seu pedido, não deve suscitar dúvidas, nem tão pouco ser entendida como o pretender manter uma separação ou distanciamento de qualquer um dos eleitos, mas sim por ser meu entendimento de base que qualquer um dos candidatos e elementos que constituem as suas listas, quando se envolvem têm a melhor das intenções, sobrepondo sempre os interesses dos órgãos a que se candidatam, do território que lhe é conferido e das pessoas que servem, aos seus interesses pessoais, contudo como a forma e estratégia para esse fim não é comum, julgo ser salutar permitir que quem foi escolhido pelos eleitores deve exercer o seu mandato e colocar em prática as suas estratégias e opções, cumprindo aos restantes o poder fiscalizador que lhes é conferido nesta Assembleia de Freguesia.

Assumo que apesar da diferente posição política viabilizei este executivo da Junta de Freguesia, sim assumo que respeito a escolha democrática,

sim assumo que darei a liberdade de funcionamento que estes órgãos autárquicos devem ter,

sim assumo que abduco da estratégia que idealizei a favor do interesse da Freguesia,

sim assumo que mais uma vez farei o que ao longo da minha vida cívica tenho feito, trabalhar por Mirandela

sim assumo que não são interesses pessoais que me movem, mas interesses coletivos, os de Mirandela

sim assumo que muito prezo Mirandela

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number "1/2" and various initials and signatures.

Na certeza de que eu e os elementos que integram esta Assembleia de Freguesia em representação do PSD iremos a partir deste momento, com cordialidade e espírito de missão, defender os superiores interesses da Freguesia de Mirandela e dos seus Fregueses exercendo as competências de apreciação e fiscalização que o Artigo 9.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos conferem.

Quem me conhece, como felizmente muitos de vós conhecem, sabe que sem qualquer esforço exerço funções de interesse comum, de forma altruísta, sem qualquer pejo de o fazer acompanhado por outros que partilhem dessa vontade, independentemente de divergentes crenças, opiniões, ideologias ou preferências.

Concluindo, apelo a que nos próximos quatro anos esta Assembleia de Freguesia, personificada em cada um dos treze elementos que a compõem, aja de forma organizada, esclarecida, assertiva, altruísta e concertada na defesa dos elevados interesses da Freguesia e concelho de Mirandela despojando-se de vestes partidárias, pois a partir de hoje o meu, e tenho a certeza o vosso partido, é apenas um, Mirandela.

Mirandela, 19/outubro/2021

§
2/2
PSD
D. J. de
Pei.
M.
D. J. de
E.
M.

